



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
SECRETÁRIO GERAL

GAB. DO VER. LEONARDO MEDEIROS LOPES (TATINHA LOPES) – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 253 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor competente os serviços de Terraplanagem do **Ramal da Comunidade do Cajual**.

JUSTIFICATIVA

Pois os moradores residentes na comunidade estão com problemas de deslocamento, porém é necessário a realização do serviço de manutenção da ladeira que encontra se é péssima condições de trafego com muitas crateras, com a realização deste serviço facilitara o acesso de bicicleta, motos, carros e até mesmo para os pedestres, estudante estão tendo dificuldade no acesso do deslocamento para as escolas.

A má conservação do ramal está prejudicando a qualidade de vidas dos moradores, podendo até impedir passagem em emergências.

Por entender que é uma melhoria para os moradores da comunidade e aos que visitam, faço essa indicação para expressar minha preocupação da necessidade de haver a realização do serviço de terraplanagem para nivelamento e compactação do solo.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 30 de outubro de 2025.

Leonardo de Medeiros Lopes
TATINHA LOPES
Vereador / União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	30 / 10 / 25 ÀS HS 11:20
DOCUMENTO(S) EM:	1 LAJIDAS
ASSINATURA	Ass. P. me